



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
 C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
 Município: SANTA GERTRUDES

DECRETO Nº 2697/2026, de 19 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA GERTRUDES e autorização contida na Lei Municipal nº 3281/2026, de 19 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 97.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.001 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.001.12.365.13.2724-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Despesa		R\$20.000,00
(171)		20.000,00
01.212.0000.0145	PRÓPRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.002.12.361.14.2726-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Despesa		R\$77.000,00
(199)		77.000,00
01.220.0000.0005	PRÓPRIO - REC. DECENCIAIS - ENSINO	
		R\$97.000,00

TOTAL TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de dotação:

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - NAM - NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		
05.010.12.367.29.2734-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa		R\$20.000,00
(273)		20.000,00
01.220.0000.0005	PRÓPRIO - REC. DECENCIAIS - ENSINO	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - NAM - NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		
05.010.12.367.29.2734-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa		R\$77.000,00
(273)		77.000,00
01.220.0000.0005	PRÓPRIO - REC. DECENCIAIS - ENSINO	
		R\$97.000,00

TOTAL DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA

***-**-528-**-**

Prefeito Municipal

ALINE CRISTINA ARTHUR

***-**-468-**-**

Superintendente Administrativa